ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM CUMPRIMENTO AOS TERMOS DO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 9º, E PARÁGRAFO ÚNICO ART. 48 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 101/2000. PARA AVALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS AO **2º QUADRIMESTRE DE 2025.**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, as dez horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Cambuci, realizou-se Audiência Pública em cumprimento aos termos do Parágrafo 4º do Artigo 9º, e Parágrafo Único, Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, Nº 101/2000. Nestes termos estamos apresentando o Segundo Quadrimestre do ano de dois mil e vinte e cinco. A Audiência foi aberta pela Sr.ª Aline Menezes Lima, Contadora Geral do Município, que agradeceu a presença de todos que se encontravam na sala de reuniões, parabenizou toda equipe técnica responsável pela audiência, logo após foi passada a palavra ao Sr. Guilherme Kifer Pinto que iniciou a apresentação dos demonstrativos referentes aos meses de maio, junho, julho e agosto de dois mil e vinte e cinco, começando pelas Receitas Realizadas, onde a Receita Orçamentária foi de R$ 90.300.634,52, sendo as Receitas Correntes no valor de R$ 89.751.934,52, composta de: Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias R$ 4.658.425,00, Receitas de Contribuições R$ 3.044.773,27, Receita Patrimonial de R$ 7.956.006,27, Receita de Serviços R$ 4.970,00, Transferências Correntes R$ 73.771.713,87 e Outras Receitas Correntes R$ 316.046,11 e apresentando Receitas de Capital de R$ 548.700,00, com Alienação de Bens. Em seguida foram apresentadas as Despesas Executadas: Despesa Correntes: R$ 77.120.670,36, sendo com Pessoal e Encargos Sociais R$ 46.576.712,38, Juros e Encargos da Dívida R$ 803.265,84 e Outras Despesas Correntes R$ 29.740.692,14. Despesas de Capital R$ 1.326.020,39, sendo composta por: Investimentos R$ 388.049,96 e Amortização da Dívida R$ 937.970,43, totalizando as Despesas Executadas em R$ 78.446.690,75. A Receita Corrente Líquida do Primeiro Quadrimestre de 2025 (janeiro de 2025 a abril de 2025), foi da ordem de R$ 121.120.527,71 e do Segundo Quadrimestre de 2025 (maio de 2025 a agosto de 2025) foi de R$ 126.321.118,17. Informamos que a Receita Corrente Líquida é calculada com base nos últimos 12 meses. (Receitas em milhares). Em seguida foi falado sobre a Manutenção do Desenvolvimento do Ensino, onde o previsto em Lei é de no mínimo 25%, que representaria R$ 11.145.947,80, a ser aplicado e o Município no segundo quadrimestre repassou R$ 14.513.857,84, representando 32,55% de investimento em Educação. Já no FUNDEB – onde o mínimo a ser aplicado é de 70%, que representaria R$ 5.347.615,34, com a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, conforme Art. 26 da Lei Nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no segundo quadrimestre foi aplicado R$ 6.672.492,27, representando 87,34%. As despesas com a Saúde, Emenda Constitucional Nº 29/2000 e disposições do ADCT Art. 77, mínimo de 15%, que representaria R$ 6.523.657,03, no segundo quadrimestre foi aplicado R$ 10.741.321,54, representando 24,69%, ou seja, superando o valor mínimo exigido por lei em R$ 4.217.664,51. Despesas com Pessoal que tem seu limite máximo estabelecido em Lei de 54%, fechou o segundo quadrimestre com R$ 57.188.846,68, representando 45,27%. Logo após a apresentação a Sr.ª Aline agradeceu a presença de todos. Sem mais a tratar foi lavrada a presente Ata sendo assinada pela Contadora Geral do Município, Sr.ª Aline Menezes Lima.

Aline Menezes Lima

Aline Menezes Lima
Contadora
CRC 2103810 - 4